



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, DE 09 DE JUNHO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

DECRETO 13.407, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 9.394.000,00** (Nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 9.394.000,00** (Nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.123.2302.2029 - Indenizações e Restituições		
3.3.90.45 - 1.500.0000000 - Subvenções Econômicas – 1078	R\$	9.194.000,00
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 935	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	9.394.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.125.2105.1039 - Equipamentos e Material Permanente - Transporte e Trânsito		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 83	R\$	50.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria - Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias – Civil - 105	R\$	50.000,00
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 107	R\$	49.999,99
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 110	R\$	400.000,00
23.691.2104.2256 - Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.45 - 1.501.0000000 - Subvenções Econômicas - 104	R\$	100.000,00
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria - Governo		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias – Civil - 21	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 27	R\$	300.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17	R\$	500.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2072 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 423	R\$	9.999,99
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria - Administração		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 773	R\$	150.000,00
3.3.90.35 - 1.500.0000000 - Serviços de Consultoria - 776	R\$	50.000,00
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais – Administração		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 758	R\$	100.000,00
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 760	R\$	27.000,000
04.122.2303.2317 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 791	R\$	50.000,00
04.122.2303.2491 - Remuneração e Encargos Sociais - Gestão de Pessoas		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 782	R\$	100.000,00
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 785	R\$	100.000,00
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 787	R\$	1.757.001,02
04.128.2303.1587 - Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 749	R\$	500.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 805	R\$	150.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria - Habitação e Urbanismo		
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 877	R\$	9.999,00
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria - Finanças		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 925	R\$	200.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.1019 - Equipamentos e Material Permanente - Meio Ambiente		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 1022	R\$	100.000,00
18.542.2102.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1004	R\$	200.000,00
20.608.2101.1872 - Equipamentos e Material Permanente - Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 984	R\$	500.000,00
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo de Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1021	R\$	3.900.000,00
Total Geral	R\$	9.394.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.411, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, imóveis urbanos localizados no Bairro Centro A, neste Município, registrados sob as **Matrículas nº 107.848 e nº 63.174, destinados à implantação do Centro de Desenvolvimento para Neurodivergentes** no Município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 269 da Lei Complementar nº 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, os imóveis registrados sob as **Matrículas nº 107.848 e nº 63.174**, destinados à implantação do **Centro de Desenvolvimento para Neurodivergentes**, equipamento público multidisciplinar e inclusivo voltado ao atendimento educacional, terapêutico e formativo de pessoas com TEA, TDAH, deficiência intelectual, sensorial e múltipla, no Município de Rondonópolis-MT, conforme descrições técnicas a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO MATRÍCULA Nº 107.848 - FRENTE: Para a Avenida Dom Wunibaldo, medindo 15,11 metros. **FUNDOS:** Com Lote 04, 3B e parte do Lote 3A, medindo 15,11 metros. **LADO DIREITO:** Com parte do Lote 05, medindo 64,40 metros. **LADO ESQUERDO:** Com o Lote 9B, medindo 64,40 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO MATRÍCULA Nº 63.174 - FRENTE: Para a Avenida Dom Wunibaldo, medindo 16,00 metros. **FUNDOS:** Para parte do mesmo Lote, medindo 16,00 metros. **LADO DIREITO:** Com Área 02 e parte do Lote 06, medindo 64,40 metros. **LADO ESQUERDO:** Com o Lote 9A, medindo 64,40 metros. Rondonópolis – MT; 0

Art. 2º O valor mercadológico do imóvel descrito no art. 1º está em conformidade com o Laudos de Avaliações nºs 60/2026 e nº 61/2026, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Rondonópolis, especialmente elaborado para essa finalidade.

Art. 3º Os Agentes Públicos Municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo único. Os Agentes Públicos deverão atuar com estrita polidez e urbanidade, solicitando autorização ao proprietário, e somente em caso de resistência será solicitado auxílio policial.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

Art. 6º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos administrativos e judiciais necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de junho de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.435, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YASMIN LOPES AREVALO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo (a) de Avaliação e Monitoramento, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.436, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, BIANCA ALMEIDA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo (a) da Superintendencia de Alimentacao Escolar, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Gerente de Nucleo Contabil de Alimentacao Escolar-Educacao, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.437, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GEOVANNA CUSTODIO BESSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo (a) da Superintendencia de Alimentacao Escolar, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.444, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JENY MACHADO DO VAL TAVARES, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5.600 de 27 de dezembro de 2023, classificada (a) em 63º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 34.122 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.450, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRENO COSTA PANES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Gestão Farmacêutica do Sae, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.451, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE ALVES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) de Programas Estrategicos da Saude, Tabela Salarial DAS-2B, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.452, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO ARTUR DA SILVA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.458, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO RIBAMAR CORREA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete do Vice-Prefeito, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 38.413 de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.473, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATEUS MENEZES LOPES, do cargo em comissão de Assessor (a) de Auditoria Médica, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 37.900 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.470, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, nomeada pela portaria nº 41.074 de 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.471, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. LARISSA FONSECA DOS SANTOS GARCIA, Especialista em Saúde, Médica Ginecologista e Obstetra, servidora efetiva, nomeada por meio da portaria nº Portaria nº 21.789, de 17 de abril de 2017, para exercer suas atribuições junto ao Serviço do Ambulatório de Atenção Especializada à Saúde da Mulher e da Criança (AAESMC).

Art. 2º A respectiva servidora fica autorizada a responder como **médica responsável técnica** pelo Ambulatório de Atenção Especializada à Saúde da Mulher e da Criança (AAESMC).

Art. 3º Pela designação não decorrerá o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.208, 09 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.472, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA LOBO CASTELHANO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultorio Dentario da Família – ESF Cohab, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.